



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – O Banco de Portugal dispunha – e dispõe ainda – de importantes edifícios próprios em diferentes capitais de distrito.
- 2 – Após a integração de Portugal na zona euro, e com a evolução das tarefas desempenhadas pelo Banco de Portugal, esses edifícios já não serão necessários.
- 3 – Poderão, assim, esses edifícios ser afectados a outros organismos do Estado ou ser alienados.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Governador do Banco de Portugal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

- 1 – Que edifícios-sede dispõe o Banco de Portugal em diferentes cidades do país e se ainda necessita de ter escritórios nas capitais de distrito. E, mesmo necessitando, se se justifica manter os grandes edifícios onde estes serviços estão instalados.**
- 2 – Se o Banco de Portugal dispõe de um plano de eafectação desses edifícios. E se foi concertado e articulado com o Ministério das Finanças.**
- 3 - Se está prevista a alienação desses edifícios, quantos e quais. E a que destino será afeta a correspondente receita.**

Palácio de São Bento, segunda-feira, 9 de Janeiro de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)